



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 721-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 721-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.703, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.734, de 08 de outubro de 2020;

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2020, crédito especial no valor de R\$ 330.748,48 (trezentos e trinta mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

13.392.0000.0009 – APOIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL

3.3.60.45 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$ 20.000,00

3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 178.449,09

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00

3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 2.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 30.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 82.299,39

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R \$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1179 – Lei Aldir Blanc

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos oito dias do mês de outubro do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

DECRETO Nº 5.704 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Decreta Luto Oficial no Município de Marau em homenagem póstuma a Lídia Segat Fuga.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que foi idealizadora do Santuário de Santa Catarina, no Bairro Fuga, que abriga uma das maiores imagens da santa em todo o mundo;

CONSIDERANDO que criou a Fundação José Fuga, em 2003, com objetivo de manter vivos os ideais de solidariedade e ação comunitária implantados por José Fuga ao longo de sua vida Esta entidade visa proporcionar o desenvolvimento de crianças e adolescentes, garantindo a oportunidade de educação e cultura.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado LUTO OFICIAL em todo o território do Município de Marau, por três dias, como Homenagem Póstuma a LÍDIA SEGAT FUGA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2020

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração